



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**PORTARIA Nº 177, DE 30 DE MAIO DE 2022.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 118, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça,

**RESOLVE:**

Art. 1º Transferir a realização da 62ª Sessão Extraordinária do Conselho Nacional de Justiça para o dia 14 de junho de 2022.

Art. 2º Designar para o dia 6 de setembro de 2022 a 63ª Sessão Extraordinária do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Luiz Fux', enclosed in a thin black rectangular border.

Ministro **LUIZ FUX**